



Prefeitura Municipal De Flora Rica

Departamento Pessoal/Recursos Humanos	2
Edital de Convocação	2
Portaria Sem Efeito Ato de Convocação	4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.florarica.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal De Flora Rica

CNPJ: 44.925.279/0001-90

Telefone: (18) 3866-1308

Celular:

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Rua Simão de Oliveira, nº 150 - Centro - CEP: 17870-000

Flora Rica - SP

Site: www.florarica.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Flora Rica

Departamento Pessoal/Recursos Humanos

Edital de Convocação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2023

CONCURSO PÚBLICO – N.º 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP, tendo em vista a homologação parcial, conforme Decreto nº 43/2023, à vista do resultado final e parcial do **Concurso Público 01/2023** realizado pela “**CONSESP**” – **CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA**, publicado no “**DIÁRIO OFICIAL**” desta Prefeitura Municipal – **Edição nº 315 de 28 de julho de 2023** – **CONVOCA** para tomar posse nos cargos, os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2023 realizado nesta cidade, em seus respectivos cargos:

I – DA CONVOCAÇÃO

Para o procedimento de nomeação nos cargos, os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Flora Rica/SP, nos dias de Segunda a Sexta Feira, das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30, para início imediato dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

II – DA DOCUMENTAÇÃO

Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de trabalho;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Número do PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento se for casado, certidão de nascimento se for solteiro;
- Certidão de nascimento dos filhos (somente filhos até 14 anos);
- 02 fotografias (3x4), recente;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cópia do Certificado de Escolaridade exigida;
- Cópia do Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe, caso aplicável;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);
- Carteira ou Certificado de Reservista (obrigatório para homens);
- Exame médico Admissional;
- Declaração de não cumulação de cargo (s) ou emprego (s) público (s) conforme modelo anexo (ressalvados os casos previstos em lei);
- Declaração de bens patrimoniais do (a) convocado (a), conforme modelo anexo;
- Número de conta bancária do banco Bradesco.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Todos os documentos especificados neste item deverão ser entregues em cópias legíveis, acompanhadas dos originais, para serem conferidos no local acima mencionado.

III – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**

Número de candidatos convocados por este Edital: 01

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G
1. ^a	ALEXANDRE PEOVAO DE OLIVEIRA	25.198.573-8-SSP/SP

Flora Rica, 07 de agosto de 2023.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Flora Rica

Departamento Pessoal/Recursos Humanos

Portaria Sem Efeito Ato de Convocação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 348 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre ato de convocação sem efeito em Concurso Público nº 01/2016 por não atendimento ao Edital de Convocação nº 12/2023 e da outras providências”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida por Lei,

Considerando que LEONARDO DE MIRANDA DOMINGUES, CPF 053.165.268-08, foi convocado no prazo para tomar posse no cargo de AJUDANTE GERAL, mediante aprovação em Concurso Público n.º 01/2016, conforme Edital de Convocação n.º 12/2023, publicado no “DIÁRIO OFICIAL” desta Prefeitura Municipal de Flora Rica, edição nº 297 de 04/07/2023 e Ofício postado via Correio, conforme Avisos de Recebimentos n.º OV 46443268 0 BR, recebido pelo próprio candidato em 06 de julho de 2023.

Considerando que o referido candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2016, não atendeu o Edital de Convocação n.º 12/2023, não comparecendo no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, deixando transcorrer in albis, o prazo para tomar posse no cargo em que foi aprovado.

Considerando o disposto no Parágrafo 2.º do Artigo 27 da Lei Complementar n.º 02 de 14/10/1993.

RESOLVE

Artigo 1.º - Torna sem efeito o ato de convocação de LEONARDO DE MIRANDA DOMINGUES, CPF 053.165.268-08, classificado na 46ª posição, para o cargo de AJUDANTE GERAL, uma vez que não compareceu no prazo legal para tomar posse no cargo em que foi aprovados no Concurso Público n.º 01/2016, podendo ser convocado os candidatos aprovados subsequenteemente no Certame.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flora Rica, 07 de agosto de 2023.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em Lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 07 de agosto de 2023.

FERNANDO EMBOABA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração